



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2024

PROJETO DE LEI Nº 067/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à reforma dos gabiões do município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma dos gabiões do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|----------------------------------|--|--------------|---------------|
| 02 | 13 | 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | |
| | 729 | 18.541.0003.3260.0000 | Cidade Limpa, Organizada e Sustentável | | | 1.000.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | F.R.: 0 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | |
| | | 100 | 078 | MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA | | | |

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto com recurso proveniente de convênio federal.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art.4 Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 07 de agosto de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 067/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00, através de convênio federal, destinado à reforma dos gabiões do município.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 09/08/2024.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 065/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a recapeamento asfáltico, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 066/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à aquisição de veículo para a Autarquia SAMS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 067/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à reforma dos gabiões do município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 068/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 069/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 070/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 071/2024 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Não houve manifestação dos munícipes, não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.


Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.





Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Dados Orçamentários Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * Ano * Modalidade de Transferência * Programa *

09032024-071964 2024 Especial 09032024

Beneficiário * UF *

45321450000150 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA SP

Banco * Agência * Conta * Situação da Conta *

104 - Caixa Econômica Federa 980-6 Aguardando Solicitação de Abertura de Conta

Emenda Parlamentar * Valor de Custeio * Valor de Investimento *

202430520002-BALEIA ROSSI R\$ 0,00 R\$ 1.000.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Selecione ⓘ
3 opções selecionadas

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

Ações

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos

18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas

Histórico de Alterações do Plano de Ação

| Responsável | Data/Hora | Situação |
|----------------|------------------|--------------------|
| 020.263.718-22 | 09/05/2024 17:55 | Ciente |
| 036.754.818-03 | 07/05/2024 13:35 | Aguardando Ciência |

Voltar

Salvar

REDES SOCIAIS





Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Comercializada

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2024 - Protocolo nº 2629/2024 recebido em 09/08/2024 12:47:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA8D-3185-B038-E741.



